



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

*“Cria a Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente, e dá outras providências.”*

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente.

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos vereadores com a finalidade de contribuir com o aprofundamento de estudos, pesquisas, debates, formulação e da implementação de políticas públicas com os seguintes objetivos:

I - lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoem a gestão e possibilitem a universalização do acesso ao saneamento básico;

II - lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam a proteção e a gestão dos recursos hídricos, assegurados os ajustes que se fizerem necessários;

III - acompanhar a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão, sugerindo os devidos ajustes, quando necessário;

IV - atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação às questões que envolvam o tema;

V - lutar pela disseminação de conhecimento e adoção de programas de educação ambiental voltados ao engajamento de toda sociedade, objetivando o

05/11/2022 10:57:17 21872 35



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

uso racional dos recursos hídricos, a correta gestão dos resíduos sólidos e a universalização do saneamento básico;

VI - lutar pela adoção de uma política de incentivos que possibilitem a universalização do saneamento básico, o uso racional da água e da correta gestão dos resíduos sólidos;

VII - acompanhar a concepção e o trâmite dos projetos referentes ao plano plurianual, às leis de diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais, de forma a assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas a implementação da universalização do saneamento básico, bem como a gestão dos recursos hídricos.

**Art. 3º.** Os trabalhos da Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente serão coordenados por um presidente, um vice-presidente e um secretário que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação absoluta dos seus componentes.

**Art. 4º.** As reuniões da Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos pelos seus membros e divulgados com antecedência.

**Parágrafo único.** As reuniões que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas e de qualquer cidadão da cidade de Sorocaba no gozo de seus direitos políticos.

**Art. 5º.** A Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para a sociedade.

CÂMARA MUN. SOROCABA 05/Jan/2022 12:57 21.0472 2/3



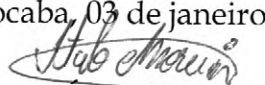
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 6º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

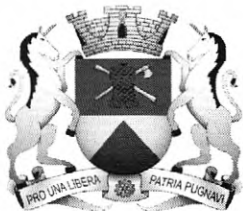
Sorocaba, 03 de janeiro de 2022.

  
**Ítalo Moreira**

**Vereador**



IMPRESSÃO: CÂM. MUNICIPAL SOROCABA 05/01/2022 12:13:28 21672 3/3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Quase 35 milhões de brasileiros não tem acesso à água potável e cerca de 100 milhões não têm serviço de coleta de esgotos no país. Os dados são do Instituto Trata Brasil e foram divulgados em 2020.

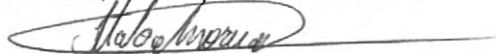
O novo Marco do Saneamento, Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, trouxe importantes inovações legais e movimentou o tema em questão. O presente Projeto de Resolução pretende criar a Frente Parlamentar em defesa do saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente, com o objetivo de contribuir com o aprofundamento de estudos, pesquisas, debates, formulação e da implementação de políticas públicas.

No ano de 2021, um dos maiores reservatórios de água do interior do estado de São Paulo começou a secar. Atualmente, a Represa de Itupararanga, que abastece mais de um milhão de pessoas na região de Sorocaba, opera com 22% da capacidade.

Essa é a pior de crise hídrica dos últimos 90 anos no estado e a falta de água já afeta a vida de mais de dois milhões de moradores. Os sistemas de abastecimento de água entraram em colapso em muitas cidades.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Sorocaba, por meio deste Projeto de Resolução, reafirmará o compromisso da cidade com a garantia de direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, avançando com boas iniciativas do Legislativo.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2022.



**Ítalo Moreira**

**Vereador**